



PPGH

Programa de Pós-Graduação em História  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH

## A (RE)DEFINIÇÃO DO CONCEITO DE DEMOCRACIA NO SÉCULO XXI

*Tiago Dalla Corte<sup>1</sup>*

*Thaís Dalla Corte<sup>2</sup>*

### Introdução

Apesar da democracia não ser a forma de governo que convém a todos os países, ela é a preponderante no mundo. Desde seu surgimento, a democracia – no que se refere aos seus conceitos, atores e práticas – alterou-se, não correspondendo, dessa forma, o seu regime antigo (sendo seu notável exemplo a democracia direta de Atenas exercida, no século IV a.C. na ágora<sup>3</sup>) à democracia moderna (principalmente no que concerne à democracia liberal que insurgiu, no século XX, momento entre guerras, na Europa, e que foi imposta à América Latina). Em razão de um somatório de fatores inter-relacionados, como o neoliberalismo, a globalização, a simplificação das complexas diferenças sociais, a invisibilidade de grupos de pessoas, a crise dos partidos políticos, entre outros, a democracia esvaziou-se. Assim, a despeito de existirem atributos comuns, não há um único modelo e significado de democracia em todos os Estados. Muitos, infelizmente, que adotam a forma de governo democrática, nem sequer são democracias de fato.

---

<sup>1</sup> Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Passo Fundo (PPGH/UPF). Mestre pela mesma instituição (PPGH/UPF). Possui MBA em Gestão Estratégica do Agronegócio pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade de Passo Fundo (UPF). Economista. Docente da Faculdade de Economia, Ciências Contábeis e Administração da Universidade de Passo Fundo (FEAC/UPF). E-mail: [dallacorte@upf.br](mailto:dallacorte@upf.br).

<sup>2</sup> Em estágio doutoral na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Portugal. Bolsista do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Capes, n.º do processo 88881.131798/2016-01. Doutoranda e Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGD/UFSC). Pós-Graduada em Direito Público com ênfase em Direito Constitucional (ESVJ). Pós-Graduada em *Derechos Humanos y Estudios Críticos del Derecho* pela Escuela Latinoamericana de Políticas Públicas (ELAP/CLACSO/Argentina). Pós-Graduada em *Analisi costituzionale delle democrazie* pela Università del Salento (UniSalento/Itália). Pesquisadora do Grupo de Estudos em Direito da Globalização e Meio Ambiente da Universidade Federal de Santa Catarina (GDPD/UFSC). E-mail: [thais.dallacorte@gmail.com](mailto:thais.dallacorte@gmail.com).

<sup>3</sup> É preciso desmistificar a democracia direta ateniense, pois suas assembleias reuniam "poucos milhares de homens", uma vez que "ela negava participação na ágora às mulheres, aos menores de idade, aos escravos e aos estrangeiros (que eram todos os não atenienses e mesmo seus descendentes: muitas pessoas nascidas em Atenas, mas de ancestrais estrangeiros, jamais teriam a cidadania ateniense)". Ainda, "a sociedade grega não conhecia a complexidade da economia moderna. Os cidadãos tratavam da guerra e da paz, de assuntos políticos, mas parte razoável das discussões girava em torno da religião e das festas, também religiosas". (RIBEIRO, 2001, p. 06-07).

Nesse contexto, o conceito de democracia é dinâmico, pois altera-se conforme especificidades espaciais (sejam elas culturais, sociais, econômicas etc.) e temporais, o que ocasiona profusão e confusão em relação ao seu sentido. Por derivar da política, a democracia, em sua essência, é conflituosa. Ainda, por ser variável, é possível a manipulação de sua utilização com o intuito de mascarar intenções hegemônicas como se fossem decorrentes do poder do povo. No século XXI, em linhas gerais, o que se evidencia é que a democracia, especialmente na América Latina, necessita ser (re)democratizada, pois ainda se encontra permeada de elementos autoritários e colonizadores, e, para tanto, faz-se essencial (re)pensar seu conceito, seus atores (pois está-se diante de "uma ideia de democracia carente de seu componente popular: uma democracia sem o povo" (MAIR, 2007, p. 23) - um exemplo é a baixa representatividade das mulheres e de outros gêneros na política) e suas práticas (podendo-se citar, a título ilustrativo (e não, portanto, como questão exaustiva ao problema), a adoção de meios alternativos para o exercício democrático fora do controle do Estado, de agentes econômicos internacionais e de organismos internacionais; bem como a criação de mecanismos de controles para as instituições; entre outras).

Diante do exposto, o presente artigo, por meio do método de abordagem dedutivo, objetiva problematizar a democracia moderna no século XXI, caracterizada como eminentemente liberal, diante de seu esvaziamento.

### **O conceito de democracia no século XXI**

Cada conceito possui uma história. Há, portanto, conexão temporal entre as circunstâncias e a formulação dos conceitos de democracia (HOSELLECK, 2004, p. 30). No século XX, em vários países de diferentes continentes (como na América Latina, na África, na Ásia, na Europa, entre outros) a democracia perdeu seu lugar perante a insurgência de regimes autoritários. Dessa forma, desde a década de 90, mesmo com o movimento de democratização, houve "a persistência de velhas práticas e estilos políticos pouco condizentes com a democracia imaginada" (IAZZETTA, 2013, p. 140). Nesse contexto, "para a maior parte do mundo, a democracia tem sido um fenômeno infrequente ou recente", o que tem acarretado a aplicação inadequada do seu conceito (BEETHAM et al, 2008, p. 05).

Assim, evidencia-se uma "proliferação de fórmulas conceituais alternativas de democracia [gerais], incluindo uma surpreendente quantidade de subtipos de democracia com adjetivos

[específicos]<sup>4</sup>” (COLLIER; LEVITSKY, 1998, p. 100). Convém informar que um regime é "considerado democrático em relação a uma definição procedimental mínima" (COLLIER; LEVITSKY, 1998, p. 109). Deve-se atentar para o fato de que esse *standard* é dado por indicadores internacionais dominantes que se baseiam na democracia liberal. Um dos maiores desafios, diante do exposto, é que a qualidade democrática não seja, apenas, mais uma adjetivação da democracia, uma vez que nos países latino-americanos ainda há ausência de qualidade democrática. Nesse sentido, para a investigação da "democraticidade da democracia", a grande pergunta é: “quão democráticas são as nossas democracias?” (IAZZETTA, 2013, p. 140).

Faz-se importante explicar que a qualidade da democracia é um conceito que deriva da própria democracia (ou seja, "do objeto que ela qualifica"), o que exige "um conceito de democracia claramente especificado e que se ajuste à ideia de qualidade de democracia". (IAZZETTA, 2013, p. 142). Acontece que a democracia é um conceito aberto e em construção, sendo da sua natureza política a conflituosidade (ou o controvertimento), de forma que sua definição, por possuir carga subjetiva e ideal, não será sempre consensual ou completa. Logo, "há dois elementos que distinguem o conceito de democracia: seu caráter essencialmente debatível (ou disputável) e sua inevitável variabilidade" (IAZZETTA, 2013, p. 142).

A qualidade da democracia é um conceito complexo e multidimensional. Assim, entende-se que são três as dimensões da qualidade da democracia que lhe dão significação: procedimentos (regras), conteúdos (direitos) e resultado (políticas públicas). Nesse sentido, a qualidade democrática não é composta somente por elementos procedimentais (pois eles são insuficientes), necessitando-se avaliar seu conteúdo e seus resultados (IAZZETTA, 2013, p. 142). Nesse contexto, são os seis elementos que necessitam ser observados para que se alcance a qualidade da democracia: a legalidade ou o império da lei; a responsabilidade ou *accountability* (prestação de contas vertical e horizontal); o respeito às liberdades sociais e políticas ou à autonomia pessoal; a igualdade ou a justiça social (por meio da implementação de políticas públicas); a responsividade ou o serviço público; a legitimidade ou a confiança cívica em relação à democracia (CALVO, 2010, p. 32-44).

---

<sup>4</sup> São exemplos a democracia parlamentar, a democracia multipartidária, a democracia federal, a democracia presidencialista, a democracia de baixa intensidade, a democracia bipartidista, a democracia de sufrágio limitado, a democracia de fachada etc. Todos esses são subtipos democráticos, ao mesmo tempo que cada um deles considera-se um tipo particular de democracia (COLLIER; LEVITSKY, 1998, p. 105). Faz-se importante ressaltar que há subtipos que não são exemplos plenos da democracia, sendo considerados exemplos incompletos dela (COLLIER; LEVITSKY, 1998, p. 108). Nesse sentido, deve-se prestar atenção que "os subtipos construídos desta maneira podem levar o estudioso a cair no estiramento conceitual, pois faz supor que os casos em discussão são de fato democracias. Se o caso que se está estudando não chega a ser plenamente democrático, o emprego desses subtipos como ferramenta de diferenciação conceitual pode não ser apropriado. Os analistas buscam, assim, conceitos que distingam *graus* de democracia além de identificar *tipos* de democracia (COLLIER; LEVITSKY, 1998, p. 106).

Nesse sentido, associando as dimensões da qualidade da democracia com seus elementos, explica Calvo (2010, p. 34):

[...] a primeira dimensão de qualidade da democracia no que diz respeito a procedimentos é avaliada mediante dois parâmetros relacionados entre si: o princípio da legalidade (*rule of law* ou o império das leis) e a responsabilidade (ou *accountability*). A segunda dimensão da qualidade da democracia em relação a conteúdos é mensurada considerando dois valores fundamentais da democracia: a igualdade e a liberdade. A terceira dimensão de qualidade de democracia, no que se refere aos resultados, deve ser apreciada com base em outros dois princípios valorativos: da responsividade (*responsiveness* ou resposta às demandas cidadãs) e de legitimidade (percepção cidadã de confiança e satisfação com a democracia).

Abaixo segue quadro que aprofunda os elementos hexagonais da qualidade da democracia:

**Quadro 1:** Os aspectos negativos e positivos dos seis elementos que compõem a qualidade democrática:

<i>Tabla de calidades democráticas</i>		
I: LEGALIDAD <i>Imperio de la ley</i>	Incumplimiento legal Impunidad de las autoridades Tolerancia ciudadana	Seguridad jurídica Igualdad ante la ley Fiscalías Justicia Penal
II: RESPONSABILIDAD <i>Rendición cuentas</i>	Monopolio de las decisiones Arbitrariedad discrecional Irresponsabilidad de los decisores	Sanción electoral del poder Autotidades independientes Control civil del poder
III: LIBERTAD <i>Autonomía personal</i>	Restricción de libertades Sujeción o dependencia Dominación o sumisión	Políticas de empoderamiento Políticas de protección social Redes de servicios sociales
IV: IGUALDAD <i>Justicia social</i>	Pobreza, segregación Discriminación negativa Exclusión social	Igualdad de oportunidades Discriminación positiva Mediación intercultural
V: RESPONSIVIDAD <i>Servicio público</i>	Corporatismo, clientelismo Patrimonialización del poder Absentismo ciudadano	Democracia deliberativa Participación ciudadana Movilización reivindicativa
VI: LEGITIMIDAD <i>Confianza cívica</i>	Escándalos mediáticos Confrontación polarizada Descrédito de la democracia	Evaluación de calidades Transparencia informativa Comunicación veraz

**Fonte:** Elaborada por Calvo (2010, p. 44).

Nessa senda, convém apresentar que o atual conceito mais difundido de democracia é o de democracia liberal, o qual, em relação à qualidade democrática, não possui alta intensidade em relação a preponderância de aspectos positivos, uma vez que possui significado hegemônico (único

e universal). Sua formatação decorreu da Europa no período entre guerras, tendo como principal evento a derrocada da União Soviética que passou a marcar a dominação do modelo econômico capitalista e do ideal político de direita no mundo. Esse modelo de democracia caracteriza-se por homogeneizar a organização da sociedade, sendo hostil, então, à participação ativa dos cidadãos na política. Evidencia-se, portanto, a existência de tensão/incompatibilidade entre a democracia e o capitalismo (SANTOS; AVRITZER, 2003, p. 03-05).

Convém detalhar que o capitalismo converte elementos que não são produtos dele em mercadorias, o que contribui para o esvaziamento da democracia. São os casos da natureza, do conhecimento, do dinheiro, da vida dos trabalhadores e das famílias. Assim o Estado social surgiu como resposta ao capitalismo. As origens do Estado do Bem-estar estão vinculadas à crescente tensão e conflitos sociais gerados pela economia capitalista de caráter liberal, que propugnava a não intervenção do Estado nas atividades produtivas. Formou-se, assim, uma relação triangular ente Estado, mercado e sociedade (nesta configuração, retira-se elementos do mercado para serem gestados pelo Estado, a hierarquia é estatal) (MONEDERO, 2009, p. 223-263).

Acabou acontecendo que o *Welfare State* entrou em crise impulsionado pelo neoliberalismo em decorrência da crise fiscal e da desorganização da classe trabalhadora. O modelo liberal de Estado que emergiu, infelizmente, deu somente respostas retóricas aos problemas do Estado Social, tentando superá-lo. O Estado voltou a adotar a figura de mercantilizador. Nesse contexto, criou-se a ilusão da existência de uma democracia sem conflitos (que não é democracia). Dessa forma, problemas sociais (como de renda, gênero, ecológicos, refugiados, saúde, emprego etc.) acabaram agravando-se, acarretando o aumento da desigualdade. Logo, vive-se a crise do Estado liberal atrelada à crise da democracia (MONEDERO, 2009, p. 223-263; MONEDERO, 2012, p. 69).

Para tornar ainda mais complexo esse cenário, a teoria e a prática democrática conflitam-se, pois o modelo hegemônico não responde às realidades de muitos locais, como é o caso da América Latina. Diante desse contexto, surge a necessidade de emergência de uma democracia contra hegemônica, que seja plural e *glocal* (ou seja, a democracia não precisa ter, apenas, uma forma e deve fortalecer a articulação entre o global e o local). Essa alternativa transcende o pensamento eurocêntrico e o colonialismo cultural, demonstrando que se necessita romper com o modelo global ocidental de racionalidade científica como única forma de conhecimento (SANTOS, 2003, p. 43-60). Entretanto, a transição entre paradigmas não ocorre de forma imediata (há um interregno temporal), sendo ela, até mesmo, semi-invisível. (BAUMAN, 2012, p. 49). Assim, multiplicam-se os conceitos em contextos sociais que se alteraram. Nesse sentido, a semântica dos conceitos explica que as palavras permanecem enquanto os conceitos mudam (HOSELLECK, 2004, p. 30).

Aliados ao neoliberalismo, a globalização (transterritorialização dos fluxos sociais do Estado nacional), a simplificação da complexidade (ou seja, das particularidades, das diferenças sociais), o desenvolvimento tecnológico e informacional (que quebram os fundamentos centrais do mercado e da democracia representativa), a queda da taxa de lucro (resolvido com a redução dos salários dos trabalhadores), a tecnocracia da política e, entre outros, a crise dos partidos políticos, acarretam o esvaziamento da democracia. O Estado, diante dessa perspectiva, assume o papel de ser apenas o legitimador dos interesses do capitalismo e dos partidos políticos. Está-se, dessa forma, perante o fim da política, que requer pensar alternativas para a construção de uma pós-política e de uma pós-democracia. Para tanto, faz-se de suma importância que seja retomada a ideia de democracia e de conflito. (MONEDERO, 2009, p. 223-263; MONEDERO, 2012, p. 69).

### **Problematizando a democracia moderna no século XXI: o esvaziamento da democracia e a ausência de qualidade democrática no Brasil**

Para estabelecer-se a qualidade de algo, precisa-se possuir condições de mensurá-la (quantitativa e/ou qualitativamente) segundo determinados padrões. Então, surgem os desafios: "como deve-se avaliar uma democracia? Quais são os aspectos e dimensões da vida democrática que são suscetíveis de tal avaliação?" (IAZZETTA, 2013, p. 142). Ressalta-se que as questões que se passam a levantar sobre a democracia moderna no século XXI não são exaustivas e taxativas, mas pontuais, com base no recorte do tema realizado nesta pesquisa.

De imediato, identifica-se como problemático o fato de que a maioria das discussões sobre democracia partem do pressuposto de que os países são democráticos. Contudo, necessita-se desconstruir esse paradigma para que se incorpore a atual realidade em seu conceito e para que, então, consiga-se, de fato, o enfrentamento dos problemas sociais (por exemplo, países da América Latina possuem alto índice de corrupção e população despolitizada, sendo que grande parte dos cidadãos não possui uma vida digna etc. - assim, o imaginário da existência de uma democracia real somente faz com que essa situação perpetue-se, não havendo o enfrentamento dessas importantes questões que se encontram mascaradas enquanto vontade do povo).

Ainda, a qualidade democrática é complexa e tem relação com diferentes temas: igualdade de capacidades, questões de gênero, (in)cumprimento do contrato social, acesso a bens básicos, direitos civis e suas garantias, representação política (especialmente das mulheres que são sub-representadas), direitos trabalhistas, capital e densidade social, partidos políticos, compromissos internacionais, participação popular, comportamento humano (*rational choice theories*), pluralismo

de informações, acesso à justiça, soberania econômica e alimentar, entre outros (MONEDERO, 2009, p. 270).

Também, a qualidade da democracia está intimamente ligada à proteção do meio ambiente. Contudo, o que ocorre é a incompatibilidade entre a democracia e o meio ambiente devido a vários fatores, tais como a lógica capitalista, a (ir)responsabilidade sobre o planeta Terra, a ciência e os valores ocidentais. O capitalismo industrial é incompatível com a sustentabilidade (em razão do consumismo, da ideia de necessidades ilimitadas), acabando por converter a Terra e seus bens ambientais em mercadorias fictícias. Isso resulta em degradação dos ecossistemas e da biosfera e em crises socioambientais. São alguns dos principais elementos de incompatibilidade do sistema capitalista com a preservação ambiental: individualismo, ciclo de capital e da terra, acumulação privada etc (MONEDERO, 2009, p. 260-268). Nesse sentido, a solução sai da lógica capitalista. Decrescer, para a construção de uma democracia e de cidadania ecológica, é um projeto possível e necessário. Precisa-se reconhecer que há forma de crescimento diferente nos países empobrecidos. (MONEDERO, 2009, p. 272).

Todas essas questões teóricas refletem-se na realidade brasileira, as quais, atreladas ao seu histórico político conturbado, acarretaram o esvaziamento da democracia e a ausência de qualidade democrática no Brasil. Convém explicar que, desde a independência do país até hoje, o que corresponde a 195 anos (sendo que, em seus primeiros anos, fora regido por leis portuguesas, as Ordenações Filipinas, o que caracterizou, assim, ainda certa dependência de seu colonizador), adotaram-se diferentes formas, boas e más, de governo (como a monarquia (em suas três regências de 1822 a 1889), a oligarquia (1890-1930), a democracia formal (1930-1964), a ditadura (1964-1989)), até chegar-se ao modelo republicano liberal-democrático (1989). Portanto, muito recente é a democracia na história política do Brasil, a qual, inclusive, já foi interrompida por longo período ditatorial (25 anos) e retomada após o movimento Diretas Já (1983-1984).

Nesse sentido, existem heranças autoritárias (sejam elas colonial patriarcal, ditatorial etc.) responsáveis pelo esvaziamento da democracia do país, as quais se conjugam às demais inconsistências da democracia acima problematizadas. A democracia brasileira, no que concerne à sua qualidade, é classificada como de baixa intensidade. Isso fica evidente quando se analisa a atual conjuntura instável da política democrática do país, assolada por casos de corrupção e arbitrariedades nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, descumprindo todos os elementos da qualidade democrática: a legalidade, a *accountability*, as liberdades sociais e políticas, a justiça social, a responsividade e, por fim e principalmente, a legitimidade/confiança cívica em relação à democracia.

## Conclusão

Diante dessa contextualização verifica-se que a necessidade de adjetivar ou multiadjetivar a democracia decorre das deficiências de sua definição. A democracia de baixa intensidade refere-se às democracias que tem que responder a menos conteúdos e, cada vez mais, a procedimentos mecanizados e distantes da participação popular.

As tradições políticas liberal (baseada no individualismo e na divisão de poderes) e a democrática (fundamentada na soberania popular e na igualdade) juntaram-se, dando origem ao liberalismo democrático. Contudo, o capitalismo não é compatível com a democracia. As crises econômicas, que são elementos cíclicos da economia capitalista, ocasionam a renúncia dos conteúdos emancipadores da tradição democrática.

Nesse sentido, reinventar a democracia passa por considerar: os direitos das mulheres, as questões relacionadas à vida e à dignidade, os mecanismos de participação popular, os problemas ambientais, a proteção aos migrantes, um novo contrato social para o povo, os direitos sociais, uma mudança da lógica neoliberal, entre tantas outras importantes demandas. Logo, o cenário para a construção de uma pós-política, que tenha como pressuposto a qualidade da democracia, rompendo com os conceitos e indicadores internacionais hegemônicos e dominantes, diante da globalização e do neoliberalismo, é complexo, mas possível. O século XXI não é o fim da democracia, nem mesmo no Brasil, sendo, pelo contrário, o momento de redefini-la.

## Referências

BAUMAN, Zygmunt. Times of interregnum . **Ethics & Global Politics**, Estocolmo, Vol. 5, n. 1, 2012, p. 49-56.

BEETHAM, David; CARVALHO, Edzia Carvalho; LANDMAN, Todd Landman; WEIR, Stuart. **Evaluar la calidad de la democracia**: guía práctica. Estocolmo: Instituto Internacional para la Democracia y la Asistencia Electoral, 2008. p. 382.

CALVO, Enrique Gil. Um exágono de calidad democrática. **Claves de Razón Práctica**, Madrid, n. 200, mar. 2010, p. 32-44.



COLLIER, David; LEVITSKY, Steven. Democracia con adjetivos: innovación conceptual en la investigación comparativa. **Ágora Cuadernos de Estudios Políticos**, Buenos Aires, n.º 8, 1998, p. 99-122.

IAZZETTA, Osvaldo. Democracia, calidad de la democracia y democratización. **Revista Debates**, Porto Alegre, v. 7, n. 1, p. 139-150, jan.-abr. 2013.

KOSELLECK, Reinhart. Historia de los conceptos y conceptos de historia. **Ayer**, Madrid, n. 53, 2004, p. 27-45.

MAIR, Peter. ¿Gobernar el vacío? El proceso de vaciado de las democracias occidentales. **New Left Review**, Madrid, jan.-feb. 2007. p. 22-46.

MONEDERO, Juan Carlos. ¿Posdemocracia? Frente al pesimismo de la nostalgia, el optimismo de la desobediencia, **Nueva Sociedad**, Buenos Aires, n. 240, jul.ago. 2012, p. 68-86.

MONEDERO, Juan Carlos. **El gobierno de las palabras**: política para tiempos de confusión. Madrid: S.L. FONDO DE CULTURA ECONOMICA DE ESPAÑA, 2009. p. 296.

RIBEIRO, Renato Janine. **A democracia**. São Paulo: PUBLIFOLHA, 2001.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Crítica de la razón indolente**: contra el desperdicio de la experiencia. Bilbao: Desclée de Brouwer, 2003. p. 481.

SANTOS, Boaventura de Sousa; AVRITZER, Leonardo. **Para ampliar o cânone democrático**. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **Democratizar a Democracia: os caminhos da democracia participativa**. Porto: Edições Afrontamento, 2003.